

## ATA DO CONSELHO DA ADMINISTRAÇÃO

**Ata nº 006** Aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às treze horas, na Sala de Reuniões da COINPEL, à Avenida Domingos José de Almeida, número um mil setecentos e oitenta e cinco, na sala vinte e sete, bairro Areal, Pelotas, Rio Grande do Sul, reuniram-se a Diretora Presidente, sr<sup>a</sup> Marlise Sinigaglia, nomeada pelo Decreto número quinze, três de janeiro de dois mil e vinte cinco, juntamente com as servidoras Sr<sup>a</sup> Cristina Lopes Farinha, representando a COINPEL, e Débora Gouveia de Ávila, representando a ETERPEL, nomeadas pela Portaria número cento e vinte e um de quatorze de agosto de dois mil e vinte e cinco do Gabinete do Prefeito, nos termos da Lei Municipal número cinco mil quinhentos e quatorze de vinte e seis de novembro de dois mil e oito.

Aberta a reunião, foi submetido à apreciação do Conselho de Administração o Regulamento Interno de Gestão Patrimonial de Bens Móveis da COINPEL – Versão 01, datado de 07 de maio de 2026, encaminhado pela Diretoria Executiva para análise e deliberação, conforme aprovado na Ata nº 006, de 07 de maio de 2026.

O referido instrumento normativo, elaborado internamente pela COINPEL e revisado pela Procuradoria Geral do Município, tem por finalidade estabelecer diretrizes, procedimentos e responsabilidades para a adequada gestão dos bens móveis integrantes do patrimônio da Companhia, disciplinando, de forma sistemática e detalhada, os procedimentos relacionados ao ingresso patrimonial, recebimento, tombamento, registro, controle, movimentação, uso, reaproveitamento, cessão, comodato, alienação e desfazimento de bens móveis considerados inservíveis, em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº 13.303/2016 e do § 3º, Seção II, Capítulo III, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos – RILC, versão de 20/02/2026.

Em análise ao expediente encaminhado pela Diretoria Executiva, os membros do Conselho de Administração tomaram conhecimento do conteúdo do regulamento e de seus fundamentos, reconhecendo sua relevância institucional para o fortalecimento da governança corporativa da Companhia e para o aprimoramento dos mecanismos de gestão e controle patrimonial, em consonância com os princípios da legalidade, economicidade, eficiência, transparência e responsabilidade administrativa aplicáveis às empresas estatais.

Registrou-se, ainda, que o instrumento normativo contempla os procedimentos e instrumentos complementares necessários à operacionalização das rotinas patrimoniais da COINPEL, incluindo termos de responsabilidade, modelos de cessão e doação, checklist de avaliação de bens inservíveis e fluxograma simplificado de gestão patrimonial, conferindo maior segurança jurídica, padronização administrativa e efetividade à aplicação das normas no âmbito interno da Companhia.

Submetida a matéria à deliberação, os membros do Conselho de Administração manifestaram-se favoravelmente à aprovação integral do Regulamento Interno de Gestão Patrimonial de Bens Móveis da COINPEL, reconhecendo sua conformidade com a legislação aplicável e sua importância estratégica para o aprimoramento da gestão institucional. Restou, assim, aprovado por unanimidade o referido regulamento, autorizando-se sua ratificação e a adoção das providências necessárias à sua formalização, publicação e plena implementação no âmbito da Companhia.

*MS*

*CRF*

*Dga*





PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS  
**COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE PELOTAS - COINPEL**  
EMPRESA PÚBLICA MUNICIPAL, DE DIREITO PRIVADO.  
**CNPJ N.º 91.560.573/0001-25**  
Livro de Atas do Conselho de Administração da COINPEL.  
Ata nº. 006-07/05/2026

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

Pelotas, 07 de maio de 2026.

*Marlise Sinigaglia*

**MARLISE SINIGAGLIA**  
Diretora-Presidente  
Conselheira

*Cristina Lopes Farinha*

**CRISTINA LOPES FARINHA**  
Conselheira

*Débora Gouveia de Ávila*

**DÉBORA GOUVEIA DE ÁVILA**  
Conselheira





## Ata 006 07052026 Conselho da Administração Gestão de patrimônio

Data e Hora de Criação: 11/05/2026 às 11:04:58

Documentos que originaram esse envelope:

- Ata 006 07052026 Conselho da Administração.pdf (Arquivo PDF) - 2 página(s)



### Hashs únicas referente à esse envelope de documentos

[SHA256]: 02b5265103da5f9f510af8e09e569dac69e4a1d43a02acad7a77638b5c4fd3a

[SHA512]: b783b8d528ba2f0e747685986e7b1a60e8ffa68dc27b50dbd1a4f4b237467e8a6af09f1a17c5e4d17560b716c9ce157f80cc34611fa4724ae7db397105766d9d

### Lista de assinaturas solicitadas e associadas à esse envelope



#### ASSINADO - Cristina Lopes Farinha (cristina.farinha@pelotas.rs.gov.br)

Data/Hora: 11/05/2026 - 11:14:35, IP: 170.79.75.42, Geolocalização: [-31.753656, -52.318289]

[SHA256]: 2eea8f653c26298bff7664d4a27f1ef5d2e9744f6d3baa01563884ffce814e40

Assinatura Eletrônica Avançada (Conforme Lei nº 14.063/20, art. 4º, II)

*Cristina Lopes Farinha*



#### ASSINADO - dgouvea\_pel@yahoo.com.br

Data/Hora: 12/05/2026 - 09:24:41, IP: 177.22.171.124, Geolocalização: [-31.773885, -52.328976]

[SHA256]: dd5d1a6666e8d57889311e88079129093f67453bcf98f5e332309a925b6b2d37

Assinatura Eletrônica Avançada (Conforme Lei nº 14.063/20, art. 4º, II)



#### ASSINADO - Marlise Sinigaglia (marlise.sinigaglia@pelotas.rs.gov.br)

Data/Hora: 11/05/2026 - 11:18:49, IP: 170.79.75.42, Geolocalização: [-31.753597, -52.318138]

[SHA256]: cdf15ffbd7adbc1fa9aa1d280a104509420ab1912138afbd26bc770b4d6c4d28

Assinatura Eletrônica Avançada (Conforme Lei nº 14.063/20, art. 4º, II)

*Marlise Sinigaglia*

### Histórico de eventos registrados neste envelope

12/05/2026 09:24:42 - Envelope finalizado por dgouvea\_pel@yahoo.com.br, IP 177.22.171.124

12/05/2026 09:24:41 - Assinatura realizada por dgouvea\_pel@yahoo.com.br, IP 177.22.171.124

12/05/2026 09:23:12 - Envelope visualizado por dgouvea\_pel@yahoo.com.br, IP 177.22.171.124

11/05/2026 11:18:49 - Assinatura realizada por marlise.sinigaglia@pelotas.rs.gov.br, IP 170.79.75.42

11/05/2026 11:18:41 - Envelope visualizado por marlise.sinigaglia@pelotas.rs.gov.br, IP 170.79.75.42

11/05/2026 11:14:35 - Assinatura realizada por cristina.farinha@pelotas.rs.gov.br, IP 170.79.75.42

11/05/2026 11:14:25 - Envelope visualizado por cristina.farinha@pelotas.rs.gov.br, IP 170.79.75.42

11/05/2026 11:14:18 - Envelope registrado na Blockchain por cristina.farinha@pelotas.rs.gov.br, IP 170.79.75.42

11/05/2026 11:14:17 - Envelope encaminhado para assinaturas por cristina.farinha@pelotas.rs.gov.br, IP 170.79.75.42

11/05/2026 11:04:58 - Envelope criado por cristina.farinha@pelotas.rs.gov.br, IP 170.79.75.42



ITI  
Instituto Nacional de  
Tecnologia da Informação

Documento assinado digitalmente em conformidade com o padrão ICP-Brasil e validado segundo as diretrizes do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI), em atendimento à Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e à Lei nº 14.063/2020.

Os registros de assinatura presentes nesse documento pertencem única e exclusivamente a esse envelope.

Documento final gerado e certificado por **Pref. Municipal de Pelotas**

